

**PRESIDÊNCIA**

Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes:

Guilherme Augusto Mendes do Valle

02/07/2018

**PORTARIA Nº 4.152/PR/2018**

Designa Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 26 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO que, nos termos do § 2º do art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72, de 31 de março de 2009, a Corregedoria-Geral junto aos Tribunais poderá solicitar a convocação de juízes de primeiro grau em auxílio aos seus trabalhos correicionais;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 26 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, no sentido de que "o Corregedor-Geral de Justiça poderá indicar até dez Juízes de Direito titulares de varas, de unidades jurisdicionais ou Auxiliares da Comarca de Belo Horizonte para exercerem a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria, os quais serão designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça";

CONSIDERANDO as indicações do Corregedor-Geral de Justiça, por meio da CI nº 15627/2018, para o biênio 2018/2020;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0066844-65.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercerem a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria, no período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2020, os seguintes juízes de direito:

I - Adriano Zocche, 24º Juiz de Direito Auxiliar da comarca de Belo Horizonte;

II - Aldina de Carvalho Soares, da 2ª Vara Cível da comarca de Santa Luzia;

III - Christyano Lucas Generoso, da 22ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte;

IV - Eduardo Gomes dos Reis, 25º Juiz de Direito da 9ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da comarca de Belo Horizonte;

V - Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro, da 15ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte;

VI - Guilherme Sadi, 3ª Vara Criminal da comarca de Belo Horizonte;

VII - Henrique Oswaldo Pinto Marinho, 35º Juiz de Direito da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da comarca de Belo Horizonte, em recondução;

VIII - João Luiz Nascimento de Oliveira, 39º Juiz de Direito Auxiliar da comarca de Belo Horizonte, em recondução;

IX - Lívia Lúcia Oliveira Borba, da 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Ribeirão das Neves;

X - Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, 26º Juiz de Direito Auxiliar da comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 3.369, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2018.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2018.

Desembargador NELSON MISSIONS DE MORAIS, Presidente